

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 20 DE AGOSTO DE 1.991

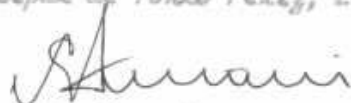
APROVA O RELATÓRIO E A CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 28/91.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovados o relatório e a conclusão da Comissão Especial de Inquérito, constituída através do Requerimento nº 28/91, considerando-se improcedente a denúncia apresentada.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 20 de agosto de 1.991


Geraldo Tuvank
Presidente


Jacel Campos
1º Secretário


Gilmar Paulo Baptista
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 21 de agosto de 1991


Benedito Moisés Barca
Diretor